



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

### DECRETO Nº 3.460, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.158/2001;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), especificamente quanto a representação dos órgãos do Poder Público que passa a abranger representação municipal e estadual sendo composta por titulares e suplentes conforme abaixo:

- a) Representantes do Poder Público:
  - I.Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
    - Titular: Daniela Cristina dos Santos
    - Suplente: Valdineia Simões Silva
  - II.Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
    - Titular: Ana Paula Batista Moraes
    - Suplente: Mariane da Silva Santos Mendonça
  - III.Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
    - Titular: Ana Lúcia da Silva Campos
    - Suplente: Paulo Raul Ribeiro da Silva
  - IV.Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
    - Titular: Rivaldo Pereira Lopes
    - Suplente: Ana Carolina Borges de Souza
  - V.Representante do Governo do Estado - Escola Estadual Renascer Ensino Especial:
    - Titular: Rosilene Ferreira da Silva
    - Suplente: Alessandra Aparecida Rodrigues



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Art. 2º - Ficam alterados os nomes dos conselheiros titulares e suplentes de entidades da sociedade organizada, especificamente aquelas determinadas nos incisos I e II, do art. 1º, do Decreto nº 3.075/2015, conformidade por elas indicados, passado estes incisos a ter a seguinte composição:

- I. Representantes de entidades de atendimento à criança e adolescente:  
Titular: Marina Cardoso da Silva  
Suplente: Fabiana Gonçalves de Souza
- II. Representantes de entidades de atendimento à pessoa portadora de deficiência:  
Titular: Waldete Emília Sarno Martins  
Suplente: Isadora Neto Silva

Art. 3º - As demais entidades representativas da sociedade organizada constantes no Decreto nº 3.075/2015 permanecem com suas indicações inalteradas.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros nomeados neste decreto termina no dia 16 de dezembro de 2017, podendo haver recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal